CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.603

Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Rodoviários debatem o risco de câncer de próstata na categoria

Fotos: Valdemiro Lopes



A sessão especial, que teve o tema Novembro Azul, foi requerida e presidida pelo vereador Helio Ferreira

PÁGINA 3

Organização missionária Mensageiras do Rei comemora 70 anos

A iniciativa para realizar a sessão especial foi do vereador Ricardo Almeida

PÁGINA 4



Ex-deputado Celso Loula Dourado recebe Título de Cidadão de Salvador

Foto: Reginaldo Ipê



A sessão solene foi presidida pelo presidente, Geraldo Júnior. O autor da resolução foi o vereador Carlos Muniz

LEIA MAIS NA PÁGINA 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Novembro Negro tem Roda de Conversa na Câmara

Marta Rodrigues participou do evento promovido pelo CUXI Coletivo Negro Evangélico

Fotos: Assessoria da vereadora



Em celebração ao Novembro Negro, O CUXI Coletivo Negro Evangélico promoveu, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, na noite de quinta-feira (8), a Roda de Conversa Necropolítica e Igreja Evangélica – Uma reflexão necessária, com a participação da vereadora Marta Rodrigues (PT).

O evento foi organizado em parceria com o CUXI Coletivo Negro Evangélico, entidade que tem por objetivo refletir sobre a temática racial e de gênero.

A roda de conversa analisou o tema a partir de uma perspectiva multidisciplinar, abordando questões relacionadas à educação, saúde, segurança e religião. Segundo Marta Rodrigues, a intenção é discutir temas que ainda colocam negros e negras em lugar de vulnerabilidade social e risco.

Para o Coletivo Negro, o objetivo é desvendar, juntos, "a implantação desta política de morte imposta pelo Estado brasileiro e para quem ela se destina". Participaram do debate a advogada Daiana Santos, o teólogo e pastor Israel Gonzaga, a psicóloga Telma Santos e a antropóloga e professora Edilene Machado.



Iniciativa de Téo Senna leva Odontomóvel ao Arraial do Retiro

Vereador pediu à SMS para o equipamento itinerante atender a comunidade local

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna conferiu o atendimento gratuito no Odontomóvel

O Odontomóvel chegou ao bairro Arraial do Retiro, na manhã de sábado (9). A iniciativa, levada à comunidade pelo vereador Téo Senna (PHS), foi da Prefeitura de Salvador através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). O projeto proporcionou assistência odontológica e serviços de saúde a quem mais precisa através de ações itinerantes. A atividade foi realizada no final da Avenida Oliveira.

"Projetos como este são muito importantes para a comunidade, pois trata-se de atendimentos gratuitos para pessoas que muitas vezes não têm condições de pagar, como procedimentos odontológicos mais complexos", afirmou Téo Senna.

Limpeza, extração, aplicação de flúor, escovação supervisionada, aferição de pressão e teste de glicemia foram alguns dos serviços disponibilizados. Nos casos de tratamento especializado, o paciente foi encaminhado a uma unidade de média complexidade mais próxima.

Novembro Azul dos Rodoviários

Sessão dirigida pelo vereador Helio Ferreira debateu o risco de câncer de próstata na categoria

Fotos: Valdemiro Lopes



Categoria majoritariamente masculina (cerca de 99%), a dos rodoviários está atenta aos riscos do câncer de próstata, segunda maior causa de morte entre homens no Brasil. Para debater o assunto e chamar atenção para a necessidade de prevenção, o vereador Helio Ferreira (PCdoB), presidente do Sindicato dos Rodoviários e da Comissão de Transporte da Câmara Municipal de Salvador, promoveu, na noite de quinta-feira (7), sessão especial no Plenário Cosme de Farias sobre o Novembro Azul, reunindo dezenas de motoristas, cobradores e despachantes.



Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), pelo menos 68.220 novos casos são diagnosticados a cada ano no Brasil, crescendo a cada ano. Diante deste quadro, Helio Ferreira alertou para o perigo da acomodação em função da rotina estressante da categoria dos rodoviários, que muitas vezes relegam a segundo plano a orientação sobre o exame anual a partir dos 45 anos.

SORTE E MACHISMO

O comodismo quase transformou o vereador em estatística. Usando o próprio exemplo, Helio Ferreira contou, emocionado, que por não fazer o exame com regularidade foi diagnosticado com uma hiperplasia prostática, "que por sorte foi benigna". A ideia da sessão, segundo ele, foi incentivar os rodoviários a se prevenirem, deixando de lado a cultura de "deixar para depois" e o preconceito em relação ao exame de toque retal.

"Acreditem, a prevenção é muito menos dolorosa do que a biópsia ou o tratamento do câncer de próstata", garantiu o vereador, fazendo um apelo aos rodoviários para que "não deixem para amanhã" a procura pelos serviços de saúde. Em Salvador a categoria reúne cerca de 13 mil homens.



A médica Ticiane Castelo Branco, responsável técnica de Oncologia da Secretaria Estadual de Saúde, chamou atenção para a importância do exame para o diagnóstico precoce, pois na fase inicial da doença os sintomas nem sempre se manifestam, confundindo com outros males que também afetam a população masculina.

Entre os fatores de risco do câncer de próstata ela citou a idade, a hereditariedade e a raça, observando que os negros, maioria da população baiana, têm mais propensão à doença, inclusive em pessoas mais jovens. Além disso, apontou a obesidade, alimentação inadequada e exposições ambientais.

A enfermeira especializada em oncologia Bárbara Regina Trindade da Silva Lima, do Hospital Português e diretora da Onco Home Care, observou que os rodoviários têm uma rotina que aumenta a predisposição às doenças de próstata. Exemplificando, citou o fato de passarem muitas horas sentados e nem sempre terem acesso a sanitários, à higiene e ao consumo de água.

O pastor Lucas Vidal, da Igreja Batista Fonte de Restauração e Vida, apontou o machismo como justificativa para tanto preconceito em relação ao exame de próstata.

Compuseram a mesa da sessão, ainda, os diretores do Sindicato dos Rodoviários Daniel Mota (Comunicação), Antônio Cândido (Raça e Gênero), André Moreira (Patrimônio), Edson Gomes (Financeiro) e Jorge Alvarez Freitas (Saúde). O vereador Helio Ferreira propôs um minuto de silêncio em memória do rodoviário Luiz Alberto Cordeiro, que morreu este ano em decorrência de câncer de próstata.

Sessão Especial comemora 70 anos das Mensageiras do Rei

Atividade foi dirigida pelo vereador Ricardo Almeida na noite de quinta-feira (7)

Uma sessão especial na noite de quinta-feira (7) movimentou o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Por iniciativa do vereador Ricardo Almeida (PSC), foram comemorados os 70 anos das Mensageiras do Rei, organização missionária ligada à União Feminina Missionária, da Convenção Batista Brasileira, voltada para meninas de 9 a 16 anos.

Fotos: Valdemiro Lopes



Ricardo Almeida destaca trabalho com jovens missionárias

O autor da proposição parabenizou a instituição pelo trabalho e destacou a importância de iniciativas como essa junto à juventude. "Ficamos muito felizes ao ver o trabalho duradouro das Mensageiras do Rei nesses 70 anos, atuando de forma extremamente positiva na vida dessas jovens, justamente nessa fase de muitas descobertas", disse Ricardo Almeida, após a oração inicial feita pelo pastor Genilson Souto.



"Como evangélico e vereador da primeira capital do Brasil, não poderia deixar passar essa oportunidade de homenagear essa tão honrosa organização. Desejamos sucesso e que venham os próximos 70 anos", completou. O vereador parabenizou a Convenção Batista Baiana, assim como a representação nacional, e reafirmou apoio.

Ricardo Almeida, que é presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara, destacou projetos de sua autoria ligados à juventude e ao empreendedorismo e citou como exemplo a proposta da criação da Semana Municipal do Empreendedorismo "para lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego para essas meninas".

A missionária Diana Minho falou sobre a experiência de vida que teve pelo Brasil como integrante das Missionárias do Rei e desejou que "as meninas continuem divulgando a organização e fortalecendo esse importante trabalho em prol da juventude, uma vez que o objetivo é fazer com que elas tenham oportunidades de crescimento educacional e social".



APRESENTAÇÕES

A programação da sessão incluiu apresentação das jovens, que cantaram músicas e entoaram o hino da entidade. A professora Antônia Ferreira, que fez a oração final, agradeceu a homenagem e o reconhecimento por parte da Câmara e do vereador Ricardo Almeida.



Também fizeram parte da mesa de trabalho a coordenadora estadual das Mensageiras do Rei, Meg Matos; o secretário executivo da Convenção Batista Baiana, Pastor Genilson Souza; o presidente da União Missionária de Homens Batistas da Bahia, pastor Nerinaldo Luís da Silva; a presidente da União Feminina Missionária da Bahia, professora Antônia Oliveira; o presidente da Associação Batista de Salvador, pastor Daniel Costa; e o coordenador estadual dos Embaixadores do Rei na Bahia, Adalberto Freitas.

Celso Dourado recebe Título de Cidadão de Salvador

O vereador Carlos Muniz foi o autor da homenagem ao político, pastor e educador natural de Irecê

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Geraldo Júnior presidiu a sessão solene

A Câmara Municipal de Salvador outorgou, na manhã de sexta-feira (8), o Título de Cidadão de Salvador ao ex-deputado, professor e pastor presbiteriano Celso Loula Dourado. A sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias foi presidida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD). O autor da resolução em homenagem a um dos fundadores do Partido Popular (PP), foi o vereador Carlos Muniz (Podemos).

O presidente Geraldo Júnior destacou a importância do homenageado como educador e político. “Deus escolheu Celso para evangelizar e defender seu rebanho. Precisamos de homens como Celso que além de evangelizar, luta por seu povo. Assim ele marcou história em Salvador, Irecê e em diversos municípios”, disse o presidente.



“Essa é uma justa homenagem a um homem que fez muito pela educação e política da nossa cidade. Celso Dourado teve uma trajetória brilhante na política e educação e segue tão atuante”, destacou Carlos Muniz.

“Foi no Colégio 2 de Julho que tive minhas primeiras lições de democracia e liberdade. Foi também nessa escola que tive a oportunidade de conhecer o Movimento Negro, então não poderia deixar de homenagear o grande educador que foi Celso Dourado”, disse o vereador Sílvio Humberto (PSB). Também prestigiaram a sessão os vereadores Maurício Trindade (DEM), José Trindade (sem partido) e Ricardo Almeida (PSC).

O ex-senador Roberto Muniz participou da atividade também como representante dos alunos do homenageado. “Existem pessoas que fazem do cotidiano um anúncio permanente do valor do ser humano, da democracia, da fé e da diversidade. Essas pessoas nascem pra brilhar. Têm luz própria. Em vida se tornam um farol, um guia assim como o reverendo Celso”, pontuou o ex-senador.

Deputado federal eleito em 1986, ao fim da ditadura militar, Dourado teve participação na Assembleia Nacional Constituinte e se destacou na luta contra o regime. Ele recebia em sua residência perseguidos políticos, entre eles o líder católico conhecido como Jorge Carola e o deputado cassado Paulo Wright. Celso foi também vereador de Campo Formoso, em 1961, e pastor presbiteriano.

Além da vida legislativa, ele também ocupou o cargo de secretário municipal de Educação, em Irecê. Em Salvador, foi professor e diretor do Colégio 2 de Julho. Ex-alunos e colegas prestigiaram a sessão, usando adesivos com o brasão da escola. “Celso é um líder nato. Político, religioso e educacional. Nós ex-alunos viemos aqui hoje para homenageá-lo também”, disse a médica, ex-aluna e prima do homenageado, Dorileide de Paula.



REFERÊNCIA

Celso Dourado viveu em Salvador por 30 anos. Atualmente, com 88 anos, vive na localidade conhecida como Fazenda Canal, no município de João Dourado. Ele foi conduzido ao Plenário pela esposa Neuza Dourado e seus seis filhos, Mabel, Marília, Ricardo, Eneida, Neuza e Juliana. A honraria foi entregue pelo presidente Geraldo Júnior, pelo vereador Carlos Muniz acompanhados dos irmãos de Celso Dourado, Wilson, Antônio, Juracy e Juarez.

“Salvador foi a quarta capital do país que conheci. Ao chegar aqui fui tomado pela paixão e admiração. Salvador tem uma maneira de ser muito própria. Hoje tenho a alegria de além de tê-la em meu coração, pertencer a ela por meio desse título”, afirmou o homenageado.

A mesa da sessão contou com os já citados e também o procurador do Estado, Ruy Sérgio Deiró; o procurador de Justiça, Paulo Gomes; a deputada federal Lídice da Mata, o deputado estadual Adolfo Menezes, os ex-vereadores Marcelo Cordeiro e Zilton Rocha e a chefe de gabinete do reitor da universidade Federal da Bahia, Suani Rubim.

Audiência discute presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas

Vereador Orlando Palhinha presidiu debate na Câmara

Fotos: Antonio Queirós



Palhinha acredita que presença dos profissionais nas escolas pode atenuar a violência

A presença de assistentes sociais e de psicólogos nas escolas públicas municipais e estaduais foi tema de audiência pública no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador. O debate, presidido pelo vereador Orlando Palhinha (DEM), aconteceu na manhã de segunda-feira (11).

Autor dos projetos de indicação nº 896 e nº 897, ambos de 2019 e que defendem a necessidade de profissionais de serviço social e de psicologia nas escolas públicas municipais e estaduais, o vereador criticou o recente veto presidencial ao Projeto de Lei nº 3.688/2000, que faz a mesma proposta em âmbito nacional. Segundo Palhinha, a tramitação desse projeto "se arrasta" no Congresso Nacional há 19 anos.



"Entendemos que esse é um anseio da sociedade e essa postura do presidente é um desserviço, visto que a violência tem aumentado nas escolas e os diretores, que cuidam da parte pedagógica, precisam de profissionais especializados para ajudar a solucionar esses casos", pontuou Palhinha.

A coordenadora do Grupo de Trabalho em Serviço Social na Educação, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Marcela Silva destacou a importância do apoio dos poderes públicos na aprovação desses projetos, pois "a escola é o principal elemento na estrutura pública".

"Qualquer um dos poderes, Executivo ou Legislativo, que tenha uma visão estratégica de desenvolvimento social defende um projeto desses e busca formas de bancá-lo. Se colarmos nos planos de cargos, carreiras e salários, a depender de como o município organiza, os profissionais de psicologia e de serviço social podem ser pagos com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ", sugeriu Marcela Silva.

VETO

De acordo com a coordenadora do Grupo de Trabalho em Serviço Social na UFRB, o projeto foi vetado, por um "erro" do encaminhamento dado. "Os ministérios da Assistência Social e da Saúde foram indicados para arcarem com o investimento. No entanto, os ministros disseram que não tinham dinheiro para isso. Não estava na previsão orçamentária dessas pastas e não há rubrica para arcar com esse custo. A responsabilidade de arcar com o projeto foi tirada do Ministério da Educação", pontuou.

A presidente do Conselho Regional do Serviço Social, Dilma Franklin informou que uma "carta aberta aos deputados federais da bancada da Bahia" foi elaborada pelo Conselho Regional de Serviço Social da Bahia (Cress/Ba) e pelo Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP03), solicitando que os representantes votassem pela derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 3.688/2000.

Também fez parte da mesa de trabalho o coordenador de educação do Conselho Regional de Psicologia da Bahia (CRP03), Gabriel Gonçalves.



Câmara realiza audiência pública para discutir HTLV

Atividade faz referência ao dia mundial de combate ao vírus

Fotos: Reginaldo Ipê



Encontro serviu para discutir os impactos da doença na vida dos pacientes

A Câmara Municipal de Salvador realizou, na manhã de sexta-feira (8), audiência pública para discutir o vírus e os sintomas do linfotrópico da célula T humana (HTLV). A atividade que faz referência ao dia 10 de novembro (Dia Mundial do HTLV), foi proposta pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que conduziu a mesa de trabalho.

"Nós estamos diante de um problema muito grave de saúde pública. O vírus HTLV tem uma elevadíssima incidência em Salvador. Sabemos que é uma doença que não tem cura e que tem um agravamento progressivo que incapacita as pessoas. Precisamos que o SUS em Salvador acolha esses pacientes que encontram uma grande dificuldade de acesso ao serviço de saúde", argumentou a vereadora.

A capital baiana é a cidade que tem o maior número de famílias que convivem com o HTLV. São 60 mil famílias infectadas pela doença segundo a Secretaria Municipal de Saúde. No estado o número é mais alarmante, são 135 mil pessoas infectadas. O presidente da Associação HTLVida, Francisco Daltro Borges, destacou o papel da entidade na vida dos pacientes.

"Nossa associação tem o objetivo de buscar visibilidade perante aos órgãos públicos. Sabemos que são várias as doenças que esse vírus provoca, entre elas o linfoma, que vem causando a morte de muitos pacientes. Então, diante da gravidade dessa doença, é que se faz necessário um olhar diferenciado dos poderes públicos para com essas pessoas", destacou ele, explicando ainda como são as maneiras de transmissão e de prevenção da doença.





"As formas de transmissões são as mesmas do HIV, que são transfusão de sangue, aleitamento materno e seringas compartilhadas. Então a melhor maneira de prevenção é fazer o uso de camisinha, evitar o aleitamento materno, evitar o uso comum de material cortante", concluiu.

HTLV TIPO 1 E 2

São dois os tipos de HTLV, o tipo 1 e o 2. O tipo 1 pode causar uma doença neurológica crônica e grave chamada paraparesia espástica tropical, que pode comprometer o movimento das pernas e o controle da bexiga. Assim, as pessoas com esse problema precisam de acompanhamento especial com urologistas, neurologistas, além de fisioterapeutas. Outras doenças que podem acometer as pessoas com HTLV-1 é a leucemia e o linfoma de células T. Já o vírus HTLV do tipo 2 ainda não tem associação comprovada com doenças específicas. Dessa forma, a realização de exames para identificação do tipo do vírus é essencial para um tratamento adequado.



Participaram da atividade e compuseram a mesa, além dos citados, o representante da Coordenação de Vigilância Epidemiológica de Doenças Agravos Transmissíveis, Thiago Jordão; o professor e pesquisador do Centro de HTLV da Escola Bahiana de Medicina, Bernardo Galvão; e o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Everaldo Braga.

Comerciários pedem assinatura da convenção coletiva da categoria

Pleito ocorreu na audiência pública pela passagem do dia dedicado à categoria

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da audiência pública requerida e dirigida pelo vereador Hélio Ferreira

O Dia dos Comerciários foi celebrado na Câmara Municipal de Salvador, na manhã de sexta-feira (8), em audiência pública requerida e dirigida pelo vereador Hélio Ferreira (PCdoB). No encontro ocorrido no auditório do Centro de Cultura, comerciários e dirigentes sindicais pediram a assinatura da convenção coletiva da categoria.

Conforme o vereador Hélio Ferreira, a audiência foi agendada para celebrar a data na Câmara e para encontrar uma solução para o impasse que foi criado entre patrões e empregados por conta da não assinatura da convenção coletiva da categoria. “São mais de três anos sem a convenção coletiva e essa situação está prejudicando a categoria”, frisou Hélio Ferreira.

Ele ressaltou que é fundamental cumprir todos os direitos dos trabalhadores do comércio e reforçou que a assinatura da convenção coletiva é um desses direitos. “Temos que publicizar essa situação da convenção coletiva, fazer o debate, ver qual o tamanho das demandas da categoria e buscar soluções”, disse.





IMPASSE

O presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) na Bahia, Pascoal Carneiro, também lamentou que, há três anos, os comerciários aguardam a assinatura da convenção coletiva. “O impasse é péssimo para a categoria”, reconheceu. Disse ainda que a situação vem causando ações na Justiça trazendo prejuízos para o trabalhador e, por conseguinte, para a economia da cidade. “É uma insensatez dos patrões”, acrescentou. Ele também pediu o fim do sindicato patronal, considerando-o uma “distorção” que beneficia o capital.

A economista Nadja Vieira, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieesed), informou que o comércio ocupa a terceira posição na economia da cidade. Disse ainda que a comemoração da data serve para trazer reflexões sobre conquistas de direitos. Ela também fez uma análise do atual momento político do país e considerou o cenário “negativo para o trabalhador”.

De acordo com Antônio Suzart, secretário de Finanças do Sindicato dos Trabalhadores de Supermercados (SintraSuper), o comerciário faz a economia circular e, na maioria das vezes, “vende satisfação”. Segundo o sindicalista, trata-se da “maior categoria do segmento privado de Salvador”.

O auditor Mário Diniz, fiscal do Trabalho na Bahia, informou que no Brasil existem 2.100 auditores fiscais. O número foi considerado “assustador” para o tamanho da economia do país. Ele também fez coro para ocorrer a assinatura da convenção coletiva.

Já Marcos Verlaine, assessor parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), fez uma apresentação sobre as mudanças das leis do país que “prejudicam o trabalhador”. A análise teve como ponto de partida o impeachment de Dilma Rousseff.

Dentre as leis consideradas nefastas para o trabalhador, Verlaine destacou a que estabelece o Teto de Gastos e as reformas Trabalhista, Previdenciária e Administrativa. Também criticou a Lei dos Gastos com Terceirizados.

Também participaram da audiência pública e fizeram parte da mesa de trabalho o médico Deuclides Cardoso; o presidente do Sindicato dos Comerciários, Renato Ezequiel; a presidente do presidente do Sindicato em Supermercados, Rosa de Souza; o ex-vereador Everaldo Augusto, o presidente da Federação das Associações de Bairros de Salvador, João Benedito, dentre outros.

A atividade legislativa teve apresentação do Coral do Sindsaúde-BA, regido pela maestrina Paola Kaká, e performance poética de Tiago Oliveira.

Comissão de Finanças debate a LOA

Presidente do colegiado, vereador Joceval Rodrigues, dirigiu audiência pública sobre o orçamento do Executivo

A receita de Salvador teve um incremento de 114%, de 2012 a 2020. A proposta de orçamento para 2020 é de R$ 8,048 bilhões e, em 2012, foi de R$3,7 bi. Os valores foram debatidos durante a apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 320/2019, correspondente à Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), na manhã de segunda-feira (11). A atividade realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, contou com a participação de técnicos da Prefeitura e assessores parlamentares, no auditório do Edifício Bahia Center.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Joceval Rodrigues comandou debate sobre a Lei Orçamentária Anual



"Nós contamos com a parceria dos técnicos do município e dos gestores para a construção de um orçamento para a cidade. Hoje Salvador conta com uma saúde financeira fruto do trabalho dessa gestão", pontuou o vereador e presidente da Comissão de Finanças, Joceval Rodrigues (PPS). As áreas de saúde, educação e assistência social estão contempladas com R$ 3,4 bilhões, ou 41% dos recursos. Os investimentos na cidade estão estimados em R$ 1,2 bilhão.

Na oportunidade, a diretora-geral de Orçamento da Prefeitura de Salvador, Ana Nery, apresentou detalhes da LOA e comentou sobre a progressão de recursos. "Alguns fatores refletiram nesse crescimento como a conjuntura econômica, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o esforço para aumento da arrecadação, proporcionado pelo ajuste fiscal, saneamento das contas públicas, revisão da planta genérica do município e recuperação de crédito", pontuou Ana Nery.



INVESTIMENTOS

De 2019 a 2020, a receita terá um incremento de 3,32%. De acordo com os dados apresentados pela diretora de Orçamento, os investimentos em saúde e educação continuam acima do previsto em lei, com 26,59% do total dos recursos direcionados à educação e 22,21% à saúde, os valores previsto em lei são de 25% e 15%, respectivamente.

Ana Nery também segmentou os investimentos por macroáreas. Social ficou com 45% dos recursos, economia e cultura com 27% e gestão com 23%. Com um programa de investimentos da ordem de R$1,2 bilhão, estão previstas a continuidade das obras do BRT em suas três etapas, a pavimentação de dezenas e avenidas, com destaque para a Avenida Aliomar Baleeiro (Estrada Velha do Aeroporto), a recuperação de viadutos e praças, bem como a implantação de novas vias, a exemplo das ligações Gal Costa – Pau da Lima, e Mata Escura – BR-324.



No Centro Histórico, terão continuidade as obras de requalificação da Avenida 7 de Setembro, das praças Castro Alves, Cairu e Marechal Deodoro, dos arcos e muralhas da Montanha e do Elevador do Taboão.

Membro da comissão, a vereadora Marta Rodrigues (PT), questionou os empréstimos feitos e previstos pela Prefeitura. A vereadora também pontuou os investimentos em saúde, educação e criticou a verba destinada a comunicação. "A prioridade do orçamento não está onde deveria. É preciso investir no povo. Salvador é uma cidade sem indústria, que sobrevive dos serviços. Não vejo nesse projeto nada que contemple o aprimoramento e incentivo a esses trabalhadores", pontuou Marta.

"É um mito dizer que Salvador está se endividando. A Prefeitura não contratou nem 50% da sua capacidade de empréstimo. Ao contratar esses empréstimos o Executivo está fazendo uso da sua austeridade", ressaltou Joceval.

O subsecretário da Casa Civil, Moisés Andrade, afirmou que a transação é legal e importante. "A contratação de crédito proporciona a antecipação de serviços ao cidadão. São empréstimos com taxa abaixo do mercado e pagamento a longo prazo. São investimentos que beneficiam a população e que se fossemos aguardar ter recursos próprios teríamos que aguardar até 10 anos para realizar", explicou o subsecretário.

CÂMARA MUNICIPAL

104ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de novembro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 386/19

Institui a política de adoção no planejamento familiar no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. As unidades de Saúde do Município de Salvador que realizam planejamento familiar ficam obrigadas a inserirem a temática sobre adoção.

Art. 2°. O planejamento familiar deverá possibilitar que as famílias tenham acesso a informações e métodos para:

I- Evitar gravidez quando não desejada.

II- Panejar uma gestação.

III- Adotar crianças ou adolescentes.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4°. O Poder Executivo baixará os atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente Lei.

Art. 5°. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de Outubro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Planejamento Familiar é um conjunto de ações que auxiliam homens e mulheres a planejar a chegada dos filhos, e também a prevenir gravidez não planejada. Todas as pessoas possuem o direito de decidir se terão ou não filhos, e o Estado tem o dever de oferecer acesso a recursos informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem a prática do planejamento familiar.

Em paralelo, o instituto da adoção traduz uma perspectiva de acolhimento dentro de um ambiente familiar propício para o desenvolvimento. Trata-se da possibilidade de encaminhar crianças e adolescentes órfãs para famílias dispostas a recebê-los, e assim, permitir que essas pessoas tenham as condições de desenvolver suas potencialidades.

Logo, o presente projeto traz a adoção como novo tema presente no planejamento familiar, no qual as famílias receberão a devida orientação quanto à prática da adoção. Assim, a ementa aqui apresentada traz o condão de instruir as família que pretendem ter filhos, ao firmar a adoção como uma das possibilidades.

Salvador, 31 de Outubro de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE LEI Nº 387/19

Institui Santa Dulce dos Pobres como Padroeira da cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído Santa Dulce dos Pobres como Padroeira da cidade do Salvador;

Art. 2°. O Poder Público Municipal poderá, através de órgãos e entidades competentes, promover missa campal e ações de reconhecimento à primeira Santa brasileira de naturalidade soteropolitana;

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO NOGUEIRA
VEREADOR PELO PSDB

JUSTIFICATIVA

Maria Rita de Sousa Brito Lopes Pontes, mais conhecida como Irmã Dulce, foi uma religiosa católica brasileira, que fez muitas ações de caridade e assistência para quem mais precisava, ganhando notoriedade mundial por essas obras, e ajudando a criar várias instituições filantrópicas, sendo uma das mais importantes e famosas o Hospital Santo Antônio, em Salvador, que hoje atende uma parcela significativa de pacientes oriundos de todo o estado da Bahia.

Irmã Dulce foi uma das mais importantes, influentes e notórias ativistas humanitárias do século XX, tendo suas grandes obras referência nacional com repercussão mundial, sendo seu nome sempre relacionado à caridade e amor ao próximo.

Em 13 de maio de 2019, o Vaticano reconheceu um segundo milagre de Irmã Dulce, a cura de uma pessoa cega. Com isso, a beata poderia ser canonizada. Quase dois meses depois, em 1 de julho, a Santa Sé anunciou que a data de canonização seria **13 de outubro** do mesmo ano, no Vaticano. O rito de canonização ocorreu na celebração da missa dominical de 13 de outubro de 2019 no Vaticano pelo Papa Francisco, e irmã Dulce, recebeu o título canônico de **Santa Dulce dos Pobres.**

Logo depois da canonização, foi criado pelo bispo auxiliar de Salvador, dom Marco Eugênio Galrão, o primeiro santuário do mundo dedicado à santa, o Santuário Santa Dulce dos Pobres, cujo orago anterior era Imaculada Conceição da Mãe de Deus, no bairro Roma, em Salvador. Simultaneamente também foi criada a primeira paróquia do mundo dedicada a Santa Dulce, a Paróquia de Santa Dulce dos Pobres, no bairro do Saboeiro, em Salvador. A criação da paróquia deu-se durante a celebração da missa, presidida pelo bispo auxiliar de Salvador dom Estevam dos Santos.

A Santa Dulce dos Pobres é a Primeira Santa Brasileira, de naturalidade soteropolitana.

Diante do Exposto, é que levo a esta Casa Legislativa rogando pelo deferimento da preposição em comento

Salvador, 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO NOGUEIRA
VEREADOR PELO PSDB

PROJETO DE LEI Nº 388/19

Insere o artigo 1°-A e parágrafo a Lei Municipal N.° 5.315/1997, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a tornar obrigatória a parada dos ônibus urbanos em local mais próximo da residência ou trabalho do usuário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Insere o artigo 1°-A e parágrafo a Lei N.° 5.315/1997 com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

Art. 1°-A O disposto no *caput* do Art.° 1° se estende as mulheres usuárias do transporte coletivo de passageiros do município de Salvador que podem, a seu juízo, optar pelo local mais seguro e adequado para embarque e desembarque, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitado o itinerário previsto no contrato de concessão.

Parágrafo único. As empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas a operar o serviço de transporte coletivo de passageiros em Salvador devem afixar no interior do veículo, de forma legível e em local de fácil acesso e visualização, aviso contendo a nova regra de embarque e desembarque prevista no *caput* do art. 1°-A desta Lei. "

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 04 de novembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

As mulheres representam a maioria dos usuários do transporte público, mas ao mesmo tempo são as mais vulneráveis a diversos tipos de violência. Segundo dados apresentados pela Diretora Executiva da *Ong Think Olga*, Juliana de Faria, cerca de 70% dos deslocamentos das mulheres nas grandes cidades é feito por transporte público (28% é a pé).

Recente pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, realizada pelo Instituto Datafolha, mostra que no ano passado 27,4% das brasileiras acima dos 16 anos passaram por algum tipo de violência. Extrapolando os dados para o conjunto da população, a conclusão é que 16 milhões de mulheres entraram nessa estatística em 2018.

Diante dessa conjuntura, a organização internacional de combate à pobreza ActionAid lançou, em dezembro de 2017, um estudo comparativo sobre a segurança urbana para as mulheres em dez países onde realiza a campanha Cidades Seguras para as Mulheres – Brasil, África do Sul, Jordânia, Nepal, Nigéria, Zimbábue, Bangladesh, República Democrática do Congo, Libéria e Senegal. O relatório, denominado "De quem é a cidade?", fornece subsídios para a luta das mulheres contra todas as formas de violência ao constatar que, em todo o mundo, elas ainda não desfrutam plenamente do direito à cidade, estando mais suscetíveis que os homens a sofrer agressões quando transitam nos espaços públicos. Foram utilizados diversos indicadores para medir a sensação de segurança das mulheres no ambiente urbano, além do nível de comprometimento dos governos com a garantia de uma vida sem violência para nós. O estudo contém um ranking dos países e recomenda medidas a serem adotadas pelos governos para tornar suas cidades livres da violência de gênero.

No que diz respeito ao direito à cidade, o relatório evidencia os efeitos da cultura machista, apresentando dados que confirmam a urgência de investir em políticas para que as mulheres tenham acesso a serviços públicos de qualidade, que devem ser sensíveis e acessíveis a

F-PL-010-03

gênero. Os impactos da violência na vida das mulheres não são somente físicos. Além das agressões em si, há o medo de circular nos espaços públicos, um mal que atinge a todas, independentemente de onde vivem. Isso impede boa parte dessas mulheres de exercer uma cidadania plena. Um dos principais fatores apontados no relatório para essa ocorrência é a precariedade do transporte público. O estudo ainda aponta que deficiências nos sistemas de educação e no acesso a alimentação digna, saúde pública, saneamento básico, lazer e justiça também se configuram como fatores que perpetuam a discriminação de gênero.

É de extrema importância entendermos a necessidade de garantir políticas públicas progressivas que garantam serviços públicos que sejam adequados ao respeito e a proteção dos direitos da mulher.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº389/19

Insere o §1° e §2° no art.° 1° da Lei Municipal N.° 4.783/1993, que cria a obrigatoriedade das repartições da Administração Pública do Município, direta, indireta e fundacional, procederem a coleta seletiva do lixo em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Insere §1° e §2° no art.° 1° da Lei N.° 4.783/1993 com a seguinte redação:

"Art. 1°...

...

§ 1° Todo material reciclado nas repartições da Administração Pública do Município, direta, indireta e fundacional deverão ser destinados para as associações, cooperativas e organizações de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda na forma do Art. 36 §1° da Lei 12.305/2010.

§ 2° Inserir as associações, cooperativas e organizações de catadores de materiais recicláveis como responsáveis pela formação em educação ambiental dos servidores públicos municipais."

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

A atividade de reciclagem tem se estruturado como um setor econômico de relativa importância à medida que a questão dos resíduos sólidos tornou-se, nos últimos anos, um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública em praticamente todas as grandes cidades do mundo. Ela é formada por um conjunto de operações interligadas cuja finalidade é a reintrodução dos materiais recicláveis nos processos de produção para serem transformados novamente em insumos produtivos. Nesse setor de atividades, possui um papel fundamental a figura das(os) catadoras(es) de materiais recicláveis, que fornecem os insumos básicos para a etapa de beneficiamento e transformação dos materiais com a finalidade de reutilização no processo produtivo.

Segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existem no Brasil entre 400 mil e 600 mil catadoras(es) de materiais recicláveis. Trabalhando em condições extremamente precárias, muitas vezes em lixões a céu aberto e com risco de contaminação e transmissão de doenças, essas(es) trabalhadoras(es) são agentes essenciais para a reciclagem no país.

Mesmo sem políticas públicas orientadas para a coleta seletiva e a reciclagem na medida da necessidade, as(os) catadoras(es) são os grandes responsáveis pelos altos índices de reciclagem no país. Em seu trabalho, as(os) catadoras(es) realizam um serviço de utilidade pública, já que com a coleta do lixo e sua venda para reciclagem, diminuem a quantidade de materiais que, caso fossem descartados, ocupariam espaço em aterros e lixões, aumentando o volume de resíduos e diminuindo a vida útil desses espaços destinados ao descarte.

Não adianta discutir estratégias de preservação de meio ambiente sem pensar em formas de valorizar e cuidar das(os) catadoras(es) que são tão importantes nesta luta. São as(os) catadoras(es) que coletam, separam, transportam, acondicionam e, às vezes, beneficiam os resíduos sólidos, transformando o que antes era visto como lixo, inútil e pronto para ser descartado, em mercadoria, com valor de uso e de troca.

F-PL-010-03

Com o passar dos anos, a organização da(os) catadoras(e)s evoluiu, e hoje as(os) catadoras(es) saíram da rua e da catação em sacos de lixo, e vêm se tornando empreendedoras(es). Reunidos em cooperativas, o trabalho das(os) catadoras(es) ganha outras proporções, com a possibilidade de coleta e tratamento de maiores quantidades de material reciclável e, consequentemente, sua venda com a geração de mais renda para cada cooperada(o). Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, em 2006 já eram 450 cooperativas formalizadas, com mais de 35 mil catadoras(es) cadastradas(os).

Na atual Constituição estão dispostos os direitos fundamentais dos brasileiros, entre os quais se encontra o direito a dignidade da pessoa humana, art. 1° da CF/88. Sendo assim, urge a necessidade de se desenvolver estratégias que valorizem o trabalho das(os) catadoras(es) de resíduos sólidos urbanos, que em virtude das atuais condições socioeconômicas acabam ajudando a melhorar a vida das pessoas em prol do seu sustento, no entanto não são vistas desta forma.

Destarte, considerando o grande número de pessoas que trabalham com a coleta seletiva de lixo e com seu reaproveitamento, este projeto visa destinar todo material reciclado nas repartições da Administração Pública do Município, direta, indireta e fundacional para as associações, cooperativas e organizações de catadoras(es) de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda na forma do Art. 36 §1° da Lei 12.305/2010. Como, também, prevalecer-se da expertise dessas(es) trabalhadoras(es) para ministrar formação das(os) funcionárias(os) públicas(os) municipal em educação ambiental. A educação ambiental é fundamental para que as pessoas se tornem mais conscientes sobre a sustentabilidade e a importância de construir um futuro mais limpo para as próximas gerações.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

F-PL-010-03

Salvador, 04 de novembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200 **/2019**

Revoga Resolução 2.680/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a Resolução 2.680/2018 onde concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. José Tadeu Carneiro Cardoso (Mestre Camisa) que não foi entregue ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A necessidade de substituição da Resolução 2.680/2018 onde concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. José Tadeu Carneiro Cardoso (Mestre Camisa) decorre da necessidade de cada Legislatura o Vereador somente poder figurar 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias. Outra razão decorreu da agenda de eventos internacionais do homenageado que dificultou a entrega da honraria. Outrossim, a importância de se homenagear com brevidade As Ganhadeiras de Itapuã resulta da evidência dos trabalhos que estão neste momento sendo realizados pelo grupo, sendo de suma importância a realização

do evento ainda esse ano. Ademais, oportunamente haverá uma nova Resolução concedendo a honraria a Mestre Camisa.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1490/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.

Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.

É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.

A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.

A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Fazenda Coutos.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1491/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.

Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.

É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.

A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.

A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro I. Bom Jesus dos Passos.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1492/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro I. Frades.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1493/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro I. Maré.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1494/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Ilha Amarela.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1495/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Itacaranha.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1496/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Itapajipe.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1497/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Jardim Cruzeiro.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1498/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Mangueira.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1499/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Mares.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1500/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Mirante de Periperi.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1501/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Monte Serrat.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1502/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro N. Constituinte.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1503/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Nova Brasília de Valéria.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1504/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Paripe.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1505/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro Pirajá.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1506/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Plataforma.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1507/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Ribeira.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1508/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Roma.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1509/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro São João do Cabrito .

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1510/19

Considerando...;

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para portadores de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer.
Crianças com necessidades especiais podem ter dificuldades para manipular brinquedos convencionais e, muitas vezes, se sentem excluídas, uma vez que, a maioria dos parques e áreas de lazer, não possui brinquedos nem materiais próprios para atendê-las satisfatoriamente.
É preciso incentivar sempre a criança especial dando a ela a oportunidade de brincar e sorrir dentro de sua realidade e maturidade na qual se encontra sem perigo a sua integridade física.
A Constituição Federal iguala a todos não fazendo diferença entre as pessoas, entretanto para se atingir a plena igualdade devemos olhar as diferenças, trabalhar para construir uma sociedade mais justa nas pequenas coisas e dar oportunidade semelhante a todos.
A presente proposição vem reforçar os ditames da Lei Federal nº 10.098/2000 e a Lei estadual nº 4326/2004 que trata do tema acessibilidade.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a criação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais na praça do bairro de Vista Alegre.

29 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1511/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Alto da Terezinha no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1512/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Alto de Coutos no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1513/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Campinas de Pirajá no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1514/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Escada no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1515/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Itacaranha no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1516/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Mirante de Periperi no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1517/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Nova Brasília de Valéria no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1518/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Paripe no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1519/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Plataforma no subúrbio ferroviário de Salvador.

30 de Setembro de 2019.

ORLANDO PACHINHA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº115/ 2019

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do **Clube Náutico e Desportivo Flotilha de Lanchas da Bahia,** CNPJ 27.912.093/0001-87, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O Clube Náutico e Desportivo Flotilha de Lanchas da Bahia (FLB), localizado na Avenida Contorno, nº 1010, sala 01, Comércio, nesta Capital, é uma entidade existente a mais de dois anos, e muito importante para a cidade de Salvador. A FLB tem como principal objetivo promover a guarda segura de embarcações, papel esse que vem alcançando grande redução nos acidente no local, bem como desenvolver atividades esportivas, sociais e culturais que se direcionam para aproximar seus usuários das práticas náuticas e da consciência em relação ao meio-ambiente marinho.

F-PL-079-01

Ademais, esta entidade é uma sociedade civil com duração indeterminada e personalidade jurídica, fundada em 26 de abril de 2016, que aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A entidade sem fins lucrativos tem como finalidade congregar os proprietários de embarcações, amadoras ou profissionais, em torno de objetivos náuticos comuns, auxiliar na fiscalização do tráfego das embarcações de esporte de maneira educativa e prevenindo acidentes nas áreas de navegação. Organiza cursos para a formação das diversas categorias de amadores, em suas sedes, ministra cursos profissionalizantes na área náutica, auxilia as autoridades locais na fiscalização de possíveis transgressões das normas e passeios que são realizados em locais interditados, apoia a Marina do Brasil, as Universidades e Unidades de Ensino Técnico Profissional no desenvolvimento de ações voltadas para pesquisas e ensino das ciências do mar.

Por fim, a documentação apresentada em anexo, preenche os requisitos da legislação municipal vigente.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por esta entidade, requere-se a Utilidade Pública da mesma.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR

MOÇÃO Nº 130/19.....Aplausos pelos 36 anos da Escola OLODUM.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de novembro de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1520/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Bonfim.

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1521/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Caminho de Areia.

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1522/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Mangueira.

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1523/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Mares .

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1524/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Monte Serrat .

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1525/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Ribeira .

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1526/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Roma.

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1527/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Uruguai .

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1528/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro São Tomé de Paripe.

31 de Outubro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1529/19

Considerando...;

O Restaurante Prato Popular é uma iniciativa louvável da Prefeitura, de Salvador, em parceria com a iniciativa privada, o qual fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade.
Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.
Minha proposta, visa atender a necessidade de uma alimentação nutritiva e balanceada a maior quantidade de cidadãos possíveis de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato Popular no bairro Alto do Cabrito.

04 de Novembro de 2019.

ORLANDO PALHINHA

ATA

101ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora LORENA BRANDÃO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.168/19 da Secretaria municipal da Saúde encaminhando cópias de convênios e termos aditivos celebrados no âmbito dessa Secretaria; Projetos de Lei n.s 384 e 385/19 de diversos vereadores; Projetos de Indicação n.s 1.474 a 1.488/19 do vereador Orlando Palhinha e 1.489/19 do vereador Toinho Carolino; Projetos de Resolução n.s 198 e 199/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento n. 228/19 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimento de Utilidade Pública n. 114/19 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 127/19 da vereadora Marta Rodrigues, 128/19 do vereador Demétrio Oliveira e 129/19 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros,** o vereador Orlando Palhinha destacou o compromisso da CMS com os motoristas de táxi e de aplicativo, afirmando que a apreciação dos Vetos ao Projeto a eles relativo contemplaria ambas as categorias. Expôs sobre a situação da antiga Feira do Curtume, na Baixa do Fiscal, informando iniciativa sua para a revitalização da área, o que era objeto de estudo da Prefeitura. Apontou os problemas lá existentes e contou sobre a atuação do secretário da Saúde, Leo Prates, a respeito. O senhor presidente saudou os motoristas de táxi e de aplicativo, destacando que conduzia a Casa com transparência, equilíbrio e lealdade, indistintamente quanto às bancadas de Governo e de Oposição, e a independentes. Mencionou a dificuldade de se equilibrarem os interesses das duas categorias de motoristas quanto aos Vetos a seu respeito e afirmou que a Casa poderia fazer história com um modelo exitoso quanto a isso. Explicou que a reunião de líderes a respeito, no dia anterior, fora informal, por ausência de *quorum*, e destacou as lideranças de cada categoria, sublinhando que ninguém sairia vencedor em tudo e rejeitando a influência de "forças ocultas". Declarou que suspenderia a apreciação dos Vetos até que o Executivo lhe encaminhasse uma proposta que atendesse às duas categorias de motoristas. Explicou que nenhuma outra votação se faria, inclusive por a pauta estar sobrestada pelos Vetos. Pela ordem, o vereador Sidninho disse que "forças ocultas" atuavam nessa questão e pediu que o senhor presidente reconsiderasse sua decisão. O senhor presidente disse que a posição a ser tomada seria da Casa e não, de alguns vereadores, e alertou os motoristas quanto a não se tornarem massa de manobra. Esclareceu que, se fossem apreciados no atual estado, os Vetos seriam mantidos, e por isso ele esperava algo novo da Prefeitura. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha elogiou a postura do senhor presidente em compor interesses e também pediu a reconsideração da suspensão. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite contou sobre reunião de médicos das unidades de pronto-atendimento (UPAs) municipais na qual se decidiu que, se eles não recebessem pagamentos referentes a agosto e setembro, até sexta-feira, paralisariam o trabalho na segunda-feira. Prosseguindo com os Registros, o vereador Isnard Araújo comentou sobre a Honraria a ser entregue ao vice-Presidente da República Hamilton Mourão, justificando-a pela postura equilibrada do homenageado sobre as questões nacionais. A vereadora Marta Rodrigues saudou os motoristas. Comentou sobre audiência pública que promovera sobre o "apagão estatístico", explicando ser um tema discutido em várias instituições, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo trabalho de muitas décadas era ameaçado por medidas do Governo Federal. Destacou as muitas aplicações importantes dos dados do IBGE. Saudou a vereadora Aladilce Souza pelo aniversário. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade lembrou desafio feito por ele e aceito pelo vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, para Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre empresas de engenharia atuantes em nome da Prefeitura e do Governo do Estado. Disse que já havia várias assinaturas para isso e mencionou construtoras cujos responsáveis teriam parentes ligados à Prefeitura, o que estaria dificultando a CEI. O senhor presidente saudou a vereadora Aladilce Souza pelo aniversário, enaltecendo-a. Pelos Registros, o vereador Paulo Magalhães Júnior considerou que a ideia de CEI sobre construtoras era uma bravata para desviar as atenções quanto a questões importantes. O senhor presidente, diante de ânimos exaltados na Galeria, advertiu sobre a possibilidade de esvaziamento do recinto. Reiterou sua busca por uma saída adequada para as duas categorias de motoristas e o risco de serem usados como massa de manobra. Sublinhou que gritaria não afetaria a sua postura. Prosseguindo com o seu discurso, o vereador Paulo Magalhães Júnior endossou o senhor presidente quanto a se construir um caminho para as duas categorias e apelou às bancadas e aos independentes para que se unissem por isso. Pediu a suspensão da Sessão para dialogarem e realizarem a votação ainda neste dia. O senhor presidente indagou o orador sobre que proposta a Prefeitura tinha para os motoristas. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o prefeito e o secretário de Mobilidade, Fábio Mota, dispunham-se a flexibilizar parâmetros de trabalho dos taxistas. O senhor presidente indagou ao vereador Alexandre Aleluia se a proposta do Executivo atendia aos motoristas de aplicativo. O vereador Alexandre Aleluia respondeu que precisava examinar a proposta e pediu a suspensão da Sessão. Retomando os **Registros**, o vereador Luiz Carlos de Souza também parabenizou a vereadora Aladilce Souza. Elogiou o senhor presidente pela postura de suspender a votação dos Vetos, opinando que os taxistas não compreendiam o que o senhor presidente propusera e defendendo a votação para a semana seguinte. Saudou a adoção da Capoeira nas escolas, por força de Lei de sua autoria, e agradeceu aos pares. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo se associou ao senhor presidente; lembrou emendas da Casa ao Projeto vetado; e defendeu consenso para se votar esse Veto. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza agradeceu as manifestações por seu aniversário e disse que a CMS lhe ensinava muito. O senhor presidente indagou o vereador Edvaldo Brito, independente, sobre a suspensão da Sessão para se tentar a votação dos Vetos na pauta. O vereador Edvaldo Brito disse ser sempre contrário a vetos e defendeu a votação desses Vetos nesta tarde, declarando-lhes voto para derrubá-los. Também indagado a esse respeito, o vereador Sílvio Humberto citou José Saramago sobre não se ter pressa, mas não se perder tempo, e defendeu acordo para a votação dos Vetos. Indagado pelo senhor presidente sobre haver proposta do Executivo para os motoristas, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que ela existia, mas estava aberta para diálogo. Indagado no mesmo sentido em que os edis anteriores, o vereador Sidninho contou sobre áudio de vereador que incitava motoristas contra a CMS e afirmou que a firmeza do senhor presidente evitava as más consequências dessa ação. Pela ordem, o vereador Toinho Carolino disse que uma vereadora era autora do áudio, o qual criticou. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia repudiou atitudes contrárias à CMS. Pela ordem, o vereador Cezar Leite enalteceu a postura do senhor presidente e considerou que o Projeto

dos motoristas era ruim, mas fora melhorado na CMS. Em comunicação inadiável, o vereador Demétrio Oliveira informou evento dos técnicos em Radiologia, categoria à qual pertencia, no próximo sábado. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha destacou o racismo ainda vigente na Cidade, repudiando atitude desse teor sofrida por dois artistas, por parte de um motorista de aplicativo. Lembrou que estavam no *Novembro Negro*. A Sessão foi suspensa por até 60 minutos, para se deliberar sobre a apreciação do Veto ao Projeto dos motoristas. Finda a suspensão, a Sessão, retomada, foi prorrogada por três horas. Retomados também os **Registros**, o vereador Moisés Rocha declarou-se favorável a um dos pontos do Veto ao Projeto dos motoristas, referente à exigência de foto do solicitante do serviço por aplicativo. Lembrou o fato anteriormente mencionado e afirmou que essa exigência era instrumento de racismo. Comentou sobre o megaleilão do petróleo realizado neste dia, que terminara parcialmente frustrado em razão da insegurança jurídica dos possíveis licitantes quanto à exploração a ser feita, fato que atribuiu ao Governo Federal. O vereador Sérgio Nogueira elogiou o prefeito ACM Neto. O senhor presidente lembrou o líder do Governo e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre a exigência regimental de 22 assinaturas para a reapresentação imediata de proposição rejeitada, sem cumprimento de prazo. Pediu, aos líderes, encaminhamento aos seus blocos nesse sentido, fazendo semelhante pedido aos independentes. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues disse que ela e outros pares necessitavam de mais tempo para ler o que havia de novo, e o senhor presidente determinou nova suspensão da Sessão, por 15 minutos. Retomada novamente a Sessão, nos **Registros**, o vereador Odiosvaldo Vigas afirmou o compromisso da Prefeitura em cuidar das pessoas. Relatou a transformação positiva vivida pela antiga Cidade de Plástico. Expôs sobre a questão do Hospital Espanhol, que se encontrava fechado, e informou que Salvador era uma das poucas cidades brasileiras onde o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realizava trombólise em pacientes de infarto e de acidente vascular cerebral (AVC), ação que custava mais de dois milhões. Destacou a importância da Petrobras, defendendo que os recursos do pré-sal fossem vertidos para Educação e Saúde, e criticando o Governo Federal. Estimou uma boa saída para os motoristas de táxi e de aplicativos. O senhor presidente salientou ter havido a construção coletiva, pelas lideranças, de uma proposta para os motoristas. Convidou à Tribuna o presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia, que expôs ter se dado um positivo processo legislativo por várias mãos. Explicou que os dois Projetos construídos, de modo transparente, eram simples e dariam segurança jurídica para todos os motoristas trabalharem. Pelos Registros, o vereador José Trindade disse que a atenção básica na Saúde, em Salvador, havia caído, e que o secretário dava informações incorretas para a população, enquanto não pagava a remuneração de médicos das UPAs. Indagou se, agindo desse modo, ele estaria apto a gerir Salvador, caso postulasse a Prefeitura. Aberta a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Veto n. 22/19, parcial ao Projeto de Lei n. 141/2019. Após discutido e votado, o Veto n. 22/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, foi também apreciado o Veto n. 23/19, parcial ao Projeto de Lei n. 365/2017. Após discutido e votado, o Veto n. 23/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, passou-se à apreciação do Veto n. 24/19, parcial ao Projeto de Lei n. 258/2018, do Executivo Municipal, sobre transporte individual de passageiros por motoristas de aplicativos. Após consulta às lideranças, ficou decidido que seriam apreciados, artigo por artigo, os itens vetados no Projeto. Encaminharam voto os vereadores: Sílvio Humberto (parcialmente contra o Veto e indicando seus pontos de contrariedade); Paulo Magalhães Júnior, (a favor); Edvaldo Brito (contra); e Sidninho (contra, exceto pelo art. 9º, e liberando a bancada de Oposição). Após discutido e votado, o Veto n. 24/19 foi mantido, com abstenção do vereador Cezar Leite e com votos contrários assim direcionados: à integralidade do Veto, vereador Edvaldo Brito; ao Art. 3º, § único, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 6º, XII, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 7º, § único, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 11, I, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 12, § 1º e § 2º, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 14, § 2º, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 17, § 4º, vereadores Ana Rita Tavares, Marta Rodrigues, Sidninho e Toinho Carolino; ao Art. 19, § 3 e º§ 4º, vereadores Ana Rita Tavares, Marta Rodrigues, Sidninho e Toinho Carolino; ao Art. 22, XXI, c e d, vereadores Ana Rita Tavares, Marta Rodrigues, Sidninho e Toinho Carolino; ao Art. 24, VIII, vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino; ao Art. 29º, § único, vereadores Ana Rita Tavares, Marta Rodrigues, Sidninho e Toinho Carolino; e, ao Art. 46, *caput* e § único, vereadores Ana Rita Tavares, Marta Rodrigues, Sidninho e Toinho Carolino. Em seguida, passou-se à apreciação dos Projetos de Lei n.s 384 e 385/19. O vereador Alexandre Aleluia subiu à Tribuna para emitir, sobre o Projeto de Lei n. 384/19, Parecer conjunto pela CCJ, Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Transporte, o qual foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, com abstenção do vereador Cezar Leite. Colhidos os votos na Comissão de Transporte, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 384/19 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito e Moisés Rocha. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito disse ser contra o prazo de 120 dias, em lugar do prazo de 30 dias originalmente previsto, para o postulante à prestação do serviço ter resposta da Prefeitura, com concordância tácita em caso de, findo o prazo, ter havido inércia do órgão municipal. O vereador Alexandre Aleluia subiu à Tribuna para emitir, sobre o Projeto de Lei n. 385/19, Parecer conjunto pelas mesmas três Comissões, o qual foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi aprovado, com abstenção do vereador Cezar Leite e contra o voto do vereador Sidninho. Colhidos os votos na Comissão de Transporte, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 385/19 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito e Moisés Rocha. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito expressou discordar do critério etário de 18 anos para se atuar no serviço, entendendo-o inconstitucional. Em seguida, foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 170/19. Foram ainda discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 211/19 e 228/19, e a Moção n. 128/19. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha associou-se aos pronunciamentos do vereador Edvaldo Brito sobre as divergências, comuns a ambos, relativas aos Projetos de Lei n.s 384 e 385/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6075	Isabela Garrido Teixeira de C. S. Fernandes	2069/2019	02/01/2020 a 31/01/2020

LICENÇA MÉDICA		
3.342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	04/11/2019 A 03/12/2019 (30 DIAS)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:06	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
13:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Liana Cardoso vai até a Praça da Piedade para contar um pouco sobre a história do local.
14:00	CIDADÃO QUEM - ANDRÉ FRAGA	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista o secretário de sustentabilidade, inovação e resiliência de Salvador, André Fraga, que fala sobre as perspectivas da cidade na questão ambiental.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumos das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa ''Questão de Ordem'' a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:03	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
19:04	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
19:34	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas que discutem sobre assuntos de interesse público.
20:04	CÂMARA TRENDS	O programa ''Câmara Trends'' traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.
20:07	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No ''Coletiva'', a apresentadora Cíntia Kelly recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**